



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

## ESTADO DE MINAS GERAIS



### PARECER

**Comissão:** Legislação, Justiça e Redação

**Projeto:** Projeto de Lei Ordinária nº. 019/2020

**Origem:** Poder Legislativo

### Relatório

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação reuniu-se no dia 20 de abril do corrente ano a fim de apreciar o Projeto de Lei Ordinária nº 019/2020, oriundo do Poder Legislativo, que Dispõe sobre denominação de via pública.

### PARECER DO RELATOR:

De autoria do vereador, Evandro José de Alvarenga, o projeto em epígrafe visa denominar a Rua 11 localizada no loteamento Bairro Bonsucesso, nesta cidade, que passará a ser denominada oficialmente como Rua Ercília Ferreira da Silva.

Nos termos do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a propositura deu entrada na pauta da Reunião Ordinária do dia 16 de março de 2020 e não recebeu emenda.

Decorrido o prazo de pauta, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação a fim de ser analisada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no regimento Interno.

Ao examinar a matéria verifica-se que a mesma é de natureza legislativa, atende ao princípio da Legalidade e, quanto à iniciativa, de competência concorrente.

Assim, verificando que o referido Projeto de lei nº 019/2020 está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às técnicas Jurídicas e Legislativas, e que visa denominar a via pública sem denominação oficial, opino favoravelmente pela tramitação desta proposição.



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

## ESTADO DE MINAS GERAIS



### PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação vota com o parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Guanhães/MG, 20 de abril de 2020.

  
Nelci Perceira Chaves  
Presidente

  
Daniel Barroso  
Relator

  
Maria Anidia de Paula  
Membro